



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna - Substituta, **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] nomeada pela Portaria nº 1.680 de 19/08/2010, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20/08/2010, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 00.710.799/0001-00, com sede na Av. Ayrton Senna da Silva, 234, Sobrado, Monte Serrat-Itaguaí/RJ - CEP: 23.815-000, neste ato representada pelo seu Gerente de Contas, o Senhor **GEORGETOWN DOUGLAS FEITOSA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 43/2010**, decorrente da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2010 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2010** da ANAC, Processo nº **00190.031675/2010-91**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 1 (um) mês, contados a partir de 30 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 14.103,70 (quatorze mil, cento e três reais e setenta centavos), sendo o valor de R\$ 470,12 (quatrocentos e setenta reais e doze centavos) referente ao exercício de 2012 e o valor de R\$ 13.633,58 (treze mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) referente ao exercício de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 705,19 (setecentos e cinco reais e dezenove centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação do contrato até 29 de janeiro de 2013, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

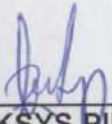
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

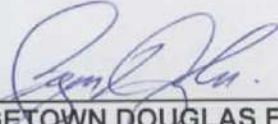
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 28 de dezembro de 2012.



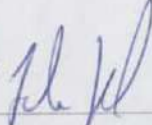
CARLA BAKSYS PINTO
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE



GEORGETOWN DOUGLAS FEITOSA
Allen Rio Serv e Com. de Prod. de Inf. Ltda.
CONTRATADA

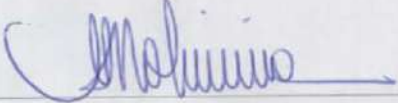
TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:



Felipe Chagas Dornellas
[REDACTED]

NOME:
CPF:
RG:



Cristiane dos S. N. Oliveira
[REDACTED]